



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI

Fone: (53) 3257-2764

Fones: (53) 3257-2584 - 3257-1576 - 3257-2009 - 3257-1260 - 3257-1395

e-mail: camara@camarapiratini.rs.gov.br

Site: www.camarapiratini.rs.gov.br

PORTARIA nº 23, de 28 de abril de 2023.

Concede à servidora AURA BEATRIZ GAUTIER MARIA licença nojo, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea b, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRATINI, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º Conceder à servidora Aura Beatriz Gautier Maria licença nojo, nos termos do art. 119, inciso IV, alínea b, do Regime Jurídico dos Servidores do município de Piratini (Lei nº 424/2022), dos dias 27 a 1º de maio de 2023.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Piratini, 28 de abril de 2023.

JOSÉ AURI SOARES

Presidente Legislativo 2023

